CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 131 /2011

Denomina Francisco José Amaral o logradouro público atualmente conhecido como rua 3, localizado no bairro Jardins.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Francisco José Amaral o logradouro público atualmente conhecido como rua 2, localizado entre as ruas 4 e 5, quadra C e G, no bairro Jardins.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 11 de agosto de 2011.

Vereador Silvério Severino Francisco